

**ATA DE JULGAMENTO 001**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 005/2019**  
**USO MÚLTIPLO - DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, referente a Seleção Pública PSA 005.2019, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”, reuniu-se a Comissão de Seleção para julgamento das manifestações de interesse e linhas de base do processo referenciado.

Recebemos as linhas de base, pendente o recebimento das documentações originais, dos seguintes proponentes:

<b>Nome do Proponente</b>	<b>CAR</b>	<b>Valor da Linha de Base</b>
Thiago Valentin Trevisam	35499040211475	R\$ 590,40
Valdete Regina de Lima Monteiro	35499040359519	R\$ 7.531,80
Ricardo Mariano Marcondes Ferraz	35499040177688	R\$ 1.745,25
Ricardo Mariano Marcondes Ferraz	35499040348798	R\$ 3.929,10
Nélio Sebastião Rocha	35499040362113	R\$ 2.058,00
Mitsuko Abe	35499040288291	R\$ 48.509,25
Nélio Sebastião Rocha	35499040361634	R\$ 1.771,50
Marília Izabel Barbanti Alonso	35499040242029	R\$ 25.167,00
Milton Roberto Diniz	35499040284662	R\$ 10.738,50
Aparecida Lourdes Spineli	35499040282119	R\$ 4.569,00
Aparecida Lourdes Spineli	35499040361637	R\$ 58,50
Juliana Hitomi Ayabe	35499040307343	R\$ 630,75
Juliano Augusto de Souza	35499040361636	R\$ 1.665,00
Hugo Marcos de Almeida Junior	35499040278620	R\$ 347,10
João Osvaldo Tanaka Pasquini	35499040315750	R\$ 953,85
Fabio de Jesus Rocha	35499040013821	R\$ 395,85
Elizabeth Viana Steele	35499040264533	R\$ 863,25
Daniel Pereira da Rosa	35499040354555	R\$ 813,00
Cedric Jean Marie Paul Sabine de Ville de Goyet	35499040072448	R\$ 1.263,30

**Os valores de linha de base que ultrapassarem aqueles limites previstos no item 9.2 do Edital serão ajustados para fins de homologação e em contratos.** Do mesmo modo, aqueles proponentes cujas linhas de base não se encontrem na FINATEC terão os processos homologados e terão até a data de assinatura do contrato para encaminhamento de toda documentação original, sob pena de desclassificação.



Recebemos a linha de base de Juliano Augusto de Souza, referente a propriedade de CAR 35499040361657, localizada em São José dos Campos, está declarado inelegível na ata de elegibilidade 002, sendo assim não temos como receber sua linha de base para essa propriedade, fixada no valor de R\$ 244,50.

Fica aberto prazo recursal até as 17:00hs do dia 18 de novembro de 2019, devendo os recursos serem protocolados na sede da FINATEC, podendo os interessados consultarem os autos do processo, vedada a realização de fotos e/ou cópias.



Comissão de Seleção